



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.006744/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, Siape 1828798, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 07/04/2025 à 21/07/2025, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 274/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 07 de Abril de 2025.